



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

Rec. 0461206/2018

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 302/2018

Divinópolis, 28 de junho de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (RAS)
Empreendimento: Areal Campo Alegre Ltda. ME
CNPJ: 13.119.506/0001-66
PA Nº: 01290/2012/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0453499/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/06/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

A/C Leandro Moraes Campos - Consultoria Ambientallis
Avenida Américo Leite, 262, Centro.
Oliveira/MG
CEP: 35540-000

SUPRAM - ASF	
Recebido em	29/6/18
Nome:	Ed
Ass.:	
ID:	